

DEMSUR

Licitação - Demsur <licitacao@demsur.com.br>

INFORMAÇÃO FAZ

Licitação - Demsur <licitacao@demsur.com.br>
Para: LM Distribuidora <LMdist@hotmail.com>
Cc: "compras@demsur.com.br" <compras@demsur.com.br>

11 de outubro de 2021 16:42

Boa tarde, Naila

Acusamos o recebimento dos documentos abaixo listados:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Prova de regularidade para com as Fazendas Federais e relativa à Seguridade Social (INSS):
 - Secretaria da Receita Federal e
 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).
- Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante apresentação de certidão expedida pela Justiça do Trabalho, de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- Estatuto ou Contrato social e última alteração contratual, ou última alteração contratual em caso de estar consolidada com objetivo pertinente ao objeto licitado no presente certame.
- Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, o qual mencione expressamente o fornecimento referente ao objeto deste Edital e seus Anexos, para o qual apresentará proposta conforme modelo no Anexo VII.

FALTAM APRESENTAR AINDA CONFORME EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 075/2021 em nome da empresa terceirizada RG PNEUS LTDA:

- Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo no Anexo VI.

- Declaração que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação, conforme modelo do Anexo V.

- Termo de Declaração, conforme modelo do Anexo IX.

- Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, Cadastro Técnico Federal, emitido em nome do FABRICANTE ou IMPORTADOR de pneus, cadastro de fabricação de pneus e similares; de acordo com a Resolução do CONAMA nº 416/2009, bem como, Instrução Normativa IN nº 01/2010 do IBAMA – Ministério do Meio Ambiente. Para os itens de PNEUS (ITEM 05 AO 27).

- **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONDENAÇÃO CRIMINAL** - (Conforme art. 1º da Lei Municipal nº 5.446/2017) - ANEXO XI

Conforme Ata de Sessão prazo será até dia 13/10/2021 para complementação dos documentos:

Observação³: Fica as empresas AUGUSTO PNEUS EIRELI - 35.809.489/0001-21, DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA-ME - 07.759.935/0001-03, LARISSA TORRES MACHADO EIRELI - 22.518.964/0001-69 desde já intimadas para atender ao item 4.8.4 para apresentação de oficina para os serviços de troca de pneus, a contar de 13/10/2021, às 17:00 horas.

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



DEMSUR

Licitação - Demsur <licitacao@demsur.com.br>

**INFORMAÇÃO FAZ**

LM Distribuidora <LMdist@hotmail.com>

11 de outubro de 2021 09:48

Para: Licitação - Demsur <licitacao@demsur.com.br>, Robson <robson@lmdistribuidorajm.com.br>

Prezados, bom dia!

EMPRESA LARISSA TORRES MACHADO EIRELI**CNPJ: 22.518.964/0001-69****PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2021**

Encaminho em anexo, a documentação e o contrato da empresa terceirizada que prestará o serviço de troca.

Atenciosamente,

LM DISTRIBUIDORA

Naila Passos

Licitação

Telefone: (31) 9 9292-0593

(31) 9 7113-3001

De: Licitação - Demsur <licitacao@demsur.com.br>

Enviado: sexta-feira, 8 de outubro de 2021 12:52

Para: LM Distribuidora <LMdist@hotmail.com>

Assunto: Re: INFORMAÇÃO FAZ

[Texto das mensagens anteriores oculto]

10 anexos **21ª Alteração Contratual RG Pneus_PROCESSO_203311990_862020_122349.pdf**
1395K **ATESTADO LOJA MURIAÉ.pdf**
461K **CERTIDAO_FALENCIA_CONCORDATA_MURIAE.pdf**
16K **CND MUNICIPAL MURIAÉ.pdf**
223K **CNDT MURIAE.pdf**
85K **ESTADUAL MURIAÉ.pdf**
127K **FGTS MURIAE.pdf**
101K **CONTRATO PARCERIA.pdf**
3139K **CNPJ MURIAÉ.pdf**
106K **FEDERAL CDI 2021.pdf**
76K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.567.140/0010-68 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2010
NOME EMPRESARIAL RG PNEUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RG PNEUS E RECAPAGEM		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR MARIO INACIO CARNEIRO	NÚMERO 525	COMPLEMENTO *****
CEP 36.889-007	BAIRRO/DISTRITO BARRA	MUNICÍPIO MURIAE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALDAIR@GRUPORGPNUS.COM.BR		TELEFONE (31) 3851-2200/ (31) 3851-7843
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2021** às **09:11:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA DE FAZENDA

PARA VALIDAÇÃO DESTA DOCUMENTO ACESSAR O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEUPTU) E INFORMAR O Nº DA CERTIDÃO.

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS - CND		Nº: 0002986
--	--	--------------------

Informações do Contribuinte					
CÓDIGO		NOME DO CONTRIBUINTE		CPF / CNPJ	
39127		RG PNEUS LTDA		25.567.140/0010-68	
ENDEREÇO					
RUA DR. MARIO INACIO CARNEIRO					
NÚMERO CEP		MUNICÍPIO - UF		NÚMERO	COMPLEMENTO
36889007		MURIAÉ - MG		525	BARRA
				APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente		FINALIDADE
Nº DE DOCUMENTO	36075046879	LICITAÇÃO

Data de Emissão: 28/09/2021	Hora de Emissão: 09:09:22	Validade: 27/12/2021
------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------

Nos termos do art. 380, da Lei Complementar nº. 3.195 de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), é certificado que **não constam** pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, relativas a créditos tributários e não-tributários devidos à Administração Direta e Indireta Municipal e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade desse contribuinte que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se à situação da regularidade do sujeito passivo para com a Fazenda Municipal no âmbito do Município de Muriaé e, no caso de pessoa jurídica, é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais.

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO, CUJA ACEITAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO <https://muriae.mg.gov.br/>

Muriaé, 28 de Setembro de 2021

https://muriae-mg.prefeituramoderna.com.br/meuipu/imprime_certidao.php?





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

DEMSUR
nº 491
MURIAE-MG

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
07/10/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
05/01/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: RG PNEUS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 362611349.09-56

CNPJ/CPF: 25.567.140/0010-68

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DR MARIO INACIO CARNEIRO

NÚMERO: 525

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BARRA

CEP: 36880000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MURIAE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Consta débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
362611349.08-75	05.000303225-20	Exigibilidade suspensa - parcelado
25.567.140/0003-39		Taxa de Incêndio - Exigibilidade suspensa - 1903637759/2019
25.567.140/0004-10		Taxa de Incêndio - Exigibilidade suspensa - 1902961528/2019
25.567.140/0005-09		Taxa de Incêndio - Exigibilidade suspensa - 1903072115/2019
25.567.140/0008-43		Taxa de Incêndio - Exigibilidade suspensa - 1903038669/2019
25.567.140/0009-24		Taxa de Incêndio - Exigibilidade suspensa - 1903895227/2019
25.567.140/0010-68		Taxa de Incêndio - Exigibilidade suspensa - 1904172873/2019
25.567.140/0013-00		Taxa de Incêndio - Exigibilidade suspensa - 1903164737/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2021000496897861



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RG PNEUS LTDA
CNPJ: 25.567.140/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:59 do dia 07/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2022.

Código de controle da certidão: **890C.6971.1D85.315D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.567.140/0010-68

Razão Social: RG PNEUS LTDA

Endereço: RUA DR MARIO INACIO CARNEIRO 525 / BARRA / MURIAE / MG / 36880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2021 a 21/10/2021

Certificação Número: 2021092200412896323177

Informação obtida em 07/10/2021 09:16:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

DEMSUR
Fls nº 488
Página de 1
MURIAE-MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RG PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.567.140/0010-68

Certidão nº: 32494786/2021

Expedição: 07/10/2021, às 09:13:18

Validade: 04/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RG PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.567.140/0010-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MURIAÉ



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: RG PNEUS LTDA
CNPJ: 25.567.140/0010-68

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Outubro de 2021 às 09:10

MURIAÉ, 07 de Outubro de 2021 às 09:10

Código de Autenticação: 2110-0709-1036-0415-2181

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
31202985194	2062				

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RG PNEUS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGP2000363469

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

JOAO MONLEVADE
Local

6 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

____ / ____ / ____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____ / ____ / ____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____ / ____ / ____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

DEMSUR
485
800
CURIAE-MG

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/331.199-0	MGP2000363469	06/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
463.129.436-15	EDNA TORRES MACHADO
456.709.606-10	GENILTON CICERO MACHADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7866991 em 08/06/2020 da Empresa RG PNEUS LTDA, Nire 31202985194 e protocolo 203311990 - 06/06/2020. Autenticação: CABE8F8593D54AB405BD84D6B9D8F5ED716A054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/331.199-0 e o código de segurança H3WL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/13

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ABERTURA DE FILIAL.

RG PNEUS LTDA

CNPJ: 25.567.140/0001- 77

GENILTON CÍCERO MACHADO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Realeza, nº 584, Bairro Novo Horizonte, João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP. 35.930-080, natural de Rio Piracicaba – MG, nascido aos 16 de março de 1963, filho de José Gonçalves Machado e Edil Araújo Machado, portador do Documento de identidade nº MG-2.366.676, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 456.709.606-10 e **EDNA TORRES MACHADO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Realeza, nº 584, Bairro Novo Horizonte, João Monlevade, Estado de Minas Gerais, CEP. 35.930-080, natural de São Sebastião de Bela Vista-MG, nascida aos 04 de fevereiro de 1962, filha de José Raimundo de Souza e Maria Torres de Souza, portadora do documento de identidade nº. M-2.667.103, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº 463.129.436-15, únicos sócios componentes da sociedade limitada “RG PNEUS LTDA”., com seu ato constitutivo devidamente registrado na JUCEMG sob nº 31202985194 em 10.01.1989 e no CNPJ sob o número 25.567.140/0001-77, e a última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 6155837 EM 05/01/2017, resolvem de comum acordo proceder a sua Vigésima Primeira Alteração Contratual conforme cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade que é comércio varejista e/ou atacadista de pneus, câmaras de ar, protetores e artefatos de borracha em geral, peças e acessórios para veículos, prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de reparação elétrica de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de instalação e manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamentos de autos, recauchutagem e recapagem de pneus e comércio varejista e/ou atacadista de lubrificantes em geral, serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Passa a ser



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7866991 em 08/06/2020 da Empresa RG PNEUS LTDA, Nire 31202985194 e protocolo 203311990 - 06/06/2020. Autenticação: CABE8F8593D54AB405BD84D6B9D8F5ED716A054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/331.199-0 e o código de segurança H3WL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

O objeto da sociedade é comércio varejista e/ou atacadista de pneus, câmaras de ar, protetores e artefatos de borracha em geral, peças e acessórios para veículos, prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de reparação elétrica de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de instalação e manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamentos de autos, recauchutagem e recapagem de pneus e comércio varejista e/ou atacadista de lubrificantes em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE AUTUAÇÃO DA FILIAL Nº 11

A forma de atuação da Filial nº 11, inscrita no CNPJ 25.567.140/0012-20 e Inscrição Estadual nº 362.611349-1111, estabelecida na Rua Sacramento, Nº 320 Letra E, Bairro Feixos, CEP 35.931-036 na cidade de João Monlevade/MG, passa a ser exclusivamente vendas a serem realizadas pela INTENERT/COMERCIO ELETRONICO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Diante da alteração contratual ora efetuada e para adequação às determinações da Lei 10.406/2002 e 10.01.2002 (Código Civil), os sócios resolvem consolidar seu Contrato Social, que passará a reger-se pelo que está descrito nas cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – NATUREZA JURÍDICA

A natureza jurídica da presente sociedade empresária é **“SOCIEDADE LTDA”**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E NOME DE FANTASIA.

A sociedade gira sob o nome comercial de **RG PNEUS LTDA.** e com o nome de fantasia **RG PNEUS E RECAPAGEM** e sua sede está situada na Av. Wilson Alvarenga, 475, Bairro Carneirinhos, João Monlevade – MG, CEP 35.930.001.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é comércio varejista e/ou atacadista de pneus, câmaras de ar, protetores e artefatos de borracha em geral, peças e acessórios para veículos, prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de reparação elétrica de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos

automotores, serviços de instalação e manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamentos de autos, recauchutagem e recapagem de pneus e comércio varejista e/ou atacadista de lubrificantes em geral.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

Sócio	%		Real
Genilton Cícero Machado	95,00%	R\$	18.050.000,00
Edna Torres Machado	5,00%	R\$	950.000,00
Total Geral	100,00%	R\$	19.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA - FILIAIS

A sociedade possui 12 filiais -

Filial 01 - estabelecida à Av. Wilson Alvarenga, Nº 04, Loja 02, Bairro Belmonte, João Monlevade - MG, CEP 35.930-292; com o objeto social específico de comércio varejista e/ou atacadista de pneus, câmaras de ar, protetores e artefatos de borracha em geral, peças e acessórios para veículos, prestação de serviços mecânicos em automóveis e caminhões, alinhamentos e balanceamentos de autos, e comercio varejista de lubrificantes em geral;

Filial 02 - estabelecida à Av. Carlos Drumond de Andrade, Nº 143, Centro, Itabira – MG, CEP 35.900-025; com o objeto social específico de comércio varejista e/ou atacadista de pneus, câmaras de ar, protetores e artefatos de borracha em geral, peças e acessórios para veículos, prestação de serviços mecânicos em automóveis e caminhões, alinhamentos e balanceamentos de autos, e comercio varejista de lubrificantes em geral;

Filial 03 - estabelecida à Av. Brasil, Nº 985, Bairro Iguaçu, Ipatinga – MG, CEP 35.160-036; com o objeto social específico de comércio varejista e/ou atacadista de pneus, câmaras de ar, protetores e artefatos de borracha em geral, peças e acessórios para veículos, prestação de serviços mecânicos em automóveis e caminhões, alinhamentos e balanceamentos de autos, e comercio varejista de lubrificantes em geral;

Filial 04 - estabelecida na Av. Acesita, Nº 382, Bairro Olaria II, Timóteo - MG – CEP 35.180-036; com o objeto social específico de comércio varejista e/ou atacadista de pneus, câmaras de ar, protetores e artefatos de borracha em geral, peças e acessórios



481
822

para veículos, prestação de serviços mecânicos em automóveis e caminhões, alinhamentos e balanceamentos de autos, e comércio varejista de lubrificantes em geral;

Filial 05 – estabelecida Rua Sacramento, Nº 320, Bairro Feixos, João Monlevade, MG – CEP 35.931-036; O objeto da sociedade é comércio atacadista de pneus, câmaras de ar, protetores e artefatos de borracha em geral, peças e acessórios para veículos.

Filial 06 – estabelecida na Rua Sacramento, Nº 420, Bairro Feixos, João Monlevade, MG – CEP 35.931-036, com o objeto social específico de Prestação de Serviços de Recauchutagem e Recapagem de Pneus;

Filial 07 – estabelecida na Av. Doutor José de Magalhães Pinto, Nº 1900, Bairro Giovanini, Coronel Fabriciano – MG, CEP 35.170-097; com o objeto social específico de comércio varejista e/ou atacadista de pneus, câmaras de ar, protetores e artefatos de borracha em geral, peças e acessórios para veículos, prestação de serviços mecânicos em automóveis e caminhões, alinhamentos e balanceamentos de autos, e comércio varejista de lubrificantes em geral;

Filial 08 - estabelecida na Rua Sacramento, Nº 320-A, Bairro Feixos, em João Monlevade – MG, CEP 35.931-036; com o objeto social específico de comércio varejista e/ou atacadista de pneus, câmaras de ar, protetores e artefatos de borracha em geral, peças e acessórios para veículos, prestação de serviços mecânicos em automóveis e caminhões, alinhamentos e balanceamentos de autos, e comércio varejista de lubrificantes em geral;

Filial 09 – estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 451, bairro Francisco Bernardino, Juiz de Fora - MG, CEP 36083-750; com o objeto social específico de comércio varejista e/ou atacadista de pneus, câmaras de ar, protetores e artefatos de borracha em geral, peças e acessórios para veículos, prestação de serviços mecânicos em automóveis e caminhões, alinhamentos e balanceamentos de autos, e comércio varejista de lubrificantes em geral.

Filial 10 – estabelecida na Rua Dr. Mario Inácio Carneiro, nº 525, Bairro Barra, Muriaé - MG, CEP 36880-000; com o objeto social específico de comércio varejista e/ou atacadista de pneus, câmaras de ar, protetores e artefatos de borracha em geral, peças e acessórios



para veículos, prestação de serviços mecânicos em automóveis e caminhões, alinhamentos e balanceamentos de autos, e comercio varejista de lubrificantes em geral.

Filial 11- estabelecida na Rua Sacramento, nº 320, Letra E, Bairro Feixos, CEP. 35.931-036, na cidade de João Monlevade – MG; com o objeto social específico comércio varejista de pneus, câmaras de ar, protetores e artefatos de borracha em geral, exclusivamente no comercio eletrônico pela internet.

Filial 12- estabelecida na Avenida Custodio Silva, nº 848, Lote Nº 24, bairro Centro, CEP. 35.430-026, na cidade de Ponte Nova – MG; com o objeto social específico de comércio varejista e/ou atacadista de pneumáticos e câmaras de ar, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, comercio varejista de lubrificantes, serviços de borracharia para veículos automotores.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único – Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/2.002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GENÍLTON CÍCERO MACHADO**, o qual representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar qualquer ato no interesse social perante pessoas físicas e jurídicas, quer sejam públicas ou privadas inclusive em estabelecimentos de créditos, sendo-lhe vedado o uso da assinatura comercial em negócios alheios aos interesses sociais, tais como: avais, endossos, abonos, fianças, etc.;

CLÁUSULA OITAVA – CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.



CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios terão direito a uma retirada “Pro Labore” mensal, que será fixada por decisão dos sócios a cada mês de janeiro de cada ano e vigente para todo o ano;

CLÁUSULA DÉCIMA - DELIBERAÇÕES

Em suas deliberações, o administrador juntamente com o sócio, adotarão preferencialmente a forma estabelecida no parágrafo terceiro do artigo 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/2.002), ou seja, decidirão por escrito, sobre a matéria que seria objeto de reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade teve o início de suas atividades sociais em 01/01/1.989 e tem duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Em caso de algum sócio manifestar desejo de se retirar da sociedade ou de transferir parte de suas quotas, o preço de cada quota será estabelecido por balanço específico para esta finalidade que apurara os haveres do cedente e atribuirá o valor de mercado às respectivas quotas. Aludido balanço deverá ser providenciado em até 30 (trinta) dias da comunicação formal de interesse em cessão de quotas.

Os demais sócios têm direito de preferência em adquiri-las em igualdade de condições, sendo-lhes assegurado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias de balanço que atribuir ao valor das quotas para iniciarem pagamento ao cedente, o que poderá ser realizadas em até 36 parcelas mensais e corrigidas anualmente pelo IPCA.

Não havendo interesse dos demais sócios em adquirir as quotas cedentes, a totalidade das quotas de determinado sócio poderá ser transferida a terceiro, mediante a anuência dos demais.

Os demais sócios têm direito a negar a indicação, por parte do cedente, de dois pretensos cessionários, poderá ser admitido na sociedade o sócio incapaz, o qual deverá ser



assistido ou representado, nos termos da legislação vigente. Tanto o sócio bem como seu assistente ou representante deverão ser admitidos pelos demais sócios segundo a maioria absoluta das quotas da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a dissolução quanto a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – EXERCÍCIO SOCIAL/DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas integralizadas, os lucros ou perdas apuradas.

A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de antecipação de lucros, proporcionalmente às cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – OUTRAS DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e outros assuntos que se fizerem necessários, especialmente os demais estipulados pelo artigo 1.071 do Código Civil (Lei 10.406/2.002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DECLARAÇÃO

O sócio **GENILTON CÍCERO MACHADO** já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, parágrafo primeiro do Código Civil (Lei 10.406/2002).



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA REPRESENTAÇÃO, ASSISTÊNCIA, SUBSTITUIÇÃO OU SUCESSÃO DE SÓCIOS

Em caso de incapacidade de sócio, este será representado por curador também aprovado pela maioria absoluta dos votos, contados segundo o valor das quotas de cada uma dos capazes remanescentes.

Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, poderá o sucessor ingressar na sociedade desde que seja aprovado de forma unanime pelos sócios remanescentes.

Não sendo possível o ingresso do sucessor ou inexistindo deste ou de sócio remanescente, apurar-se-ão os haveres das quotas do sócio falecido por meio de balanço específico para esta finalidade que atribua valor de mercado às respectivas quotas. O Balanço deverá ser providenciado em até 30 (trinta) dias da abertura da sucessão. Em 180 (cento e oitenta) dias do respectivo balanço as quotas serão liquidadas e iniciar-se-ão os pagamentos devidos ao espólio – que neste ato se desvinculará da sociedade. Este pagamento poderá estabelecer-se em até vinte e quatro prestações mensais.

O sócio ou os sócios que inadmitirem sucessor deverá arcar com seus haveres na sociedade. A sociedade poderá contratar seguro-sucessão empresarial a fim de constituição de capital para garantir ou empenhar o pagamento ao espólio do valor de liquidação das quotas, bem como evitar interferência de herdeiros na sociedade. Os mesmos prazos e procedimentos serão utilizados em eventual partilha de bens de quaisquer dos sócios, mesmo para caso de extinção de vínculo conjugal.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA – DAS FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - FORO

Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

João Monlevade, 20/05/2020

GENÍLTON CÍCERO MACHADO
CPF: 456.709.606-10

EDNA TORRES MACHADO
CPF: 463.129.436-15





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

DEMSUP
Fls nº 496
CURIAE-MG

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/331.199-0	MGP2000363469	06/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
463.129.436-15	EDNA TORRES MACHADO
456.709.606-10	GENILTON CICERO MACHADO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RG PNEUS LTDA, de NIRE 3120298519-4 e protocolado sob o número 20/331.199-0 em 06/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7866991, em 08/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.709.606-10	GENILTON CICERO MACHADO
463.129.436-15	EDNA TORRES MACHADO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
456.709.606-10	GENILTON CICERO MACHADO
463.129.436-15	EDNA TORRES MACHADO

Belo Horizonte, segunda-feira, 08 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Cesar Mariano dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 08/06/2020, às 10:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/331.199-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7866991 em 08/06/2020 da Empresa RG PNEUS LTDA, Nire 31202985194 e protocolo 203311990 - 06/06/2020. Autenticação: CABE8F8593D54AB405BD84D6B9D8F5ED716A054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/331.199-0 e o código de segurança H3WL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

DEMSUR
474
SME

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 08 de junho de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7866991 em 08/06/2020 da Empresa RG PNEUS LTDA, Nire 31202985194 e protocolo 203311990 - 06/06/2020. Autenticação: CABE8F8593D54AB405BD84D6B9D8F5ED716A054. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/331.199-0 e o código de segurança H3WL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/13



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa jurídica de direito privado Crispeças Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 2.365.613/0001-00, situada à Rua Rua Dr Mario Inácio Carneiro, 565 Bairro Barra, atesta, para fins de licitações, e a quem possa interessar que a empresa RG PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ 25.567.140/0010-68 é nossa fornecedora de Pneus, Câmaras e Protetores e serviços de alinhamento e balanceamentos e troca de bicos, de excelente qualidade. Declaramos, ainda que, a referida empresa vem cumprindo satisfatoriamente o fornecimento dos produtos e serviços, atendendo com pontualidade técnica, nada havendo em nossos arquivos que desabone sua idoneidade.

Muriaé, 04 de Setembro de 2018

Atenciosamente,


Crispeças Comercio e Serviços Ltda

25 335 613/0001-00
CRISPEÇAS COMÉRCIO
E SERVIÇOS LTDA.-EPP
R. DOUTOR MARIO INÁCIO CARNEIRO, 565
BARRA - CEP 36880-000
MURIAÉ - MG

CONTRATO DE PARCEIRA COMERCIAL

DEMSUR
492
SPZ
PNEUS-MG

1. QUALIFICAÇÃO

CONTRATANTE:

LARISSA
TORRES
MACHADO;
106198896
16

Assinado de forma
digital por
LARISSA TORRES
MACHADO:106198
89616
Dados: 2021.10.11
08:49:32 -03'00'

LARISSA TORRES MACHADO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Wilson Alvarenga, nº. 04, Letra B, bairro Belmonte, cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, inscrita sob o CNPJ nº 22.518.964/0001-69, neste ato representado por sua proprietária **Larissa Torres Machado**, brasileira, solteira, empresária, portador da carteira de identidade nº. MG 15.002.416 expedida pela SSP/MG inscrito no CPF sob o nº. 106.198.896-16, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

GENILTO
N CICERO
MACHADO;
O:456709
60610

Assinado de
forma digital
por GENILTON
CICERO
MACHADO:456
70960610
Dados:
2021.10.11
09:16:46 -03'00'

A **RG PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada á Rua Dr. Mario Inácio Carneiro, nº 525, bairro Barra, na cidade de Muriaé, estado de Minas Gerais, inscrita sob o CNPJ nº 25.567.140/0010-68, neste ato representado pelo sócio **Genilton Cícero Machado**, brasileiro, casado, empresário inscrito no CPF sob o nº. 456.709.606-10, portador da identidade nº. MG 2366676, doravante denominada "RG PNEUS" **CONTRATADA**.

Por este instrumento particular as partes acima qualificadas têm, entre si, justas e contratadas, o Contrato de Parceria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

2. DO OBJETO

- 2.1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de troca de pneus para o órgão DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano, situado na Av. Maestro Sansão, nº 236, bairro centro na cidade Muriaé/MG.
- 2.2. Este termo de Contrato refere à terceirização de serviços para o Pregão presencial nº 075/2021, processo nº 87/2021 do órgão DEMSUR.
- 2.3. Os serviços somente serão prestados pela RG PNEUS após a autorização da LM DISTRIBUIDORA, sendo que partirá dessa a respectiva solicitação para a prestação do serviço.

3. DOS VALORES

- 3.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor correspondente aos serviços de trocas de pneus prestados no dia do evento.
- 3.2. O pagamento será efetuado pela LM DISTRIBUIDORA diretamente no escritório da RG PNEUS.

4. DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

- 4.1. O presente Contrato de Parceria poderá ser alterado mediante termo aditivo competente, assim como poderá ser rescindindo em comum acordo entre as partes

CONTRATO DE PARCEIRA COMERCIAL

DEMSUR
471
MURIAE-MG

ou unilateralmente a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, bem como nas hipóteses seguintes, sem que caiba qualquer direito de indenização para a parte contrária: (i) entrar em liquidação judicial ou extrajudicial, tiver requerido a falência ou requerer concordata; ou (ii) infringir qualquer cláusula deste contrato.

5. DA VIGÊNCIA

- 5.1. O presente contrato vigorará pelo prazo previsto à Ata de Registro de Preços referente ao pregão nº 075/2021, processo nº 87/2021 do órgão DEMSUR- Departamento Municipal de Saneamento Urbano.

6. FORO

- 6.1. As partes elegem o foro de João Monlevade/MG como único competente para dirimir dúvidas decorrentes deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus devidos efeitos legais.

GENILTON
CICERO

MACHADO:456
70960610

RG PNEUS LTDA.
25.567.140/0010-68
Genilton Cícero Machado

Assinado de forma digital
por GENILTON CICERO
MACHADO:45670960610
Dados: 2021.10.11
09:18:41 -03'00'

João Monlevade/MG, 08 de Outubro 2021.

LARISSA TORRES
MACHADO:10619889616

LARISSA TORRES MACHADO EIRELI
22.518.964/0001-69
Larissa Torres Machado

Assinado de forma digital por LARISSA
TORRES MACHADO:10619889616
Dados: 2021.10.11 09:12:49 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: